



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 796/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 553/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, solicitando que sejam realizadas as tratativas necessárias junto à operadora Claro para viabilizar a instalação de uma torre de telefonia móvel que atenda os bairros ainda sem cobertura, tais como o Bairro Portal do Parque e o Bairro Universitário, bem como o distrito de Nova Casa Verde. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, irá envidar esforços para que seja implementada a melhoria indicada obedecendo à legalidade e ao interesse público. Entende-se que a conectividade não é apenas um conforto, mas uma ferramenta essencial de cidadania, desenvolvimento econômico e acesso a serviços. Buscaremos o diálogo institucional com a operadora para demonstrar a viabilidade e a necessidade social de expansão do sinal para o Portal do Parque, Bairro Universitário e Nova Casa Verde.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS